



Instituição Dom Bosco de Ensino e Cultura S/C Ltda.

IDOBOEC – CNPJ 72.557.721/0001-08 – Mantenedora da FADAP/FAP

Faculdade de Direito da Alta Paulista e Faculdade da Alta Paulista

Rua Mandaguaris, 1010 – centro – fone (14) 3404-3862 – TUPÃ/SP – 17606-135

EDITAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

*Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo,
Diretor-Geral da FADAP/FAP, no uso
das atribuições que o Regimento lhe
confere, resolve:*

1 – Fixar, sem multa, o dia **13 de janeiro de 2010**, como termo final para a renovação das matrículas.

2 – Delimitar, como prazo final e fatal, o dia **29 de janeiro de 2010**, para o recebimento das rematrículas, com os acréscimos previstos na legislação.


3 – Determinar à Tesouraria para só efetivar matrículas, após a quitação da semestralidade ou anuidade anterior.

4 – Esclarecer que a não-rematrícula nos prazos estipulados implica em abandono do curso e a conseqüente desvinculação da Faculdade.

5 – Fixar o dia **1º de fevereiro de 2010** para início das aulas do primeiro semestre letivo.

6 – Este Edital não atinge os casos de transferências, os quais são regulamentados por legislação própria.

7 – Para conhecimento de todos, afixe-se o presente nos locais de costume.


Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo
RG 2.861.528/SP